PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança veicular (SIE), do ônibus placa: MLX0696 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança veicular (SIE) é necessária para atender às exigências legais aplicáveis aos veículos utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, assegurando que o veículo esteja em condições adequadas de segurança e regularidade para a prestação do serviço. A frota escolar é utilizada diariamente no deslocamento de estudantes, incluindo trajetos entre as comunidades e as unidades de ensino, o que exige atenção permanente às condições de segurança, conservação e conformidade dos veículos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: INSPECORDIA INSPECAO VEICULAR LTDA

ENDEREÇO: R. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-001

CNPJ: 20.310.598/0001-22

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 09 de novembro de 2026

JOCILIANE GREZELLE:10921542992

Assinado de forma digital por JOCILIANE GREZELLE:10921542992
Dados: 2026.11.09 07:34:11 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal